



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 338, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2020, o Item 12.13 do Edital n.º 001/2020, e o Termo de Desistência assinado pela candidata,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 001/2021, a candidata abaixo relacionada assinou o **TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**, conforme o Item 12.13 do Edital n.º 001/2020:

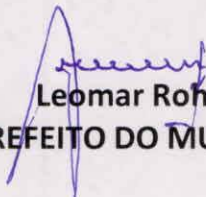
- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15	LORECI CECÍLIA BOURSCHIEDT DE JOHANN

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº 2370  
de 26/08/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 